



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 6 de novembro de 2019.

Ofício N° 1.060/2019-PM

SENHOR PREFEITO

|   |              |
|---|--------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE<br>RIBEIRÃO PRETO |              |
| OP. n°                                    | 1060 / 19 PM |
| DATA:                                     | 07 / 11 / 19 |
| HORÁRIO:                                  | 15:30 hr.    |
| <i>Elaine</i>                             |              |
| FUNCIONÁRIO                               |              |

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 228/2019, do Projeto de Lei Complementar n° 84/2019, de autoria do Executivo Municipal, que “ALTERA A REDAÇÃO DOS INCISOS VIII A CXIV DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N° 2.939, DE 06 DE MARÇO DE 2019, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER COMO DAÇÃO EM PAGAMENTO ÁREAS DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO – COHAB-RP”.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**LINCOLN FERNANDES**  
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA  
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL  
N E S T A